

Portaria nº 373/GP/2020

Em, 17 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ROSIMARY ROMUALDO DA SILVA**, portadora do RG nº 02978369 e CPF nº 931.897.701-82, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **2019**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme Ofício nº 216/SME/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**